

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Santa Izabel Do Pará - PA

Região de Saúde: Metropolitana II

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 28/06/2022 10:10:17

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o desempenho do PBF com relação a área da saúde								
Ação Nº 2 - Avaliar e acompanhar as condições de saúde do usuário do PBF								
Ação Nº 3 - Promover ações de Alimentação Adequada e Saudável - PAAS								
Ação Nº 4 - Intensificar as ações integralizadas do tripé intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social								
Ação Nº 5 - Promover capacitação para APS sobre o PBF através da Educação Permanente								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	Percentual	95,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e assistência técnica dos equipamentos odontológicos								
Ação Nº 2 - Manter com regularidade os insumos e medicamentos odontológicos de todas as Unidades de Saúde e ESB								
Ação Nº 3 - Manutenção e qualificação do Laboratório de Prótese								
Ação Nº 4 - Promover processos de formação/atualização da equipe de Saúde Bucal através da Educação Permanente								

Ação Nº 5 - Qualificar o fluxo de atendimento com a rede de urgência e emergência municipal								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	0,80	1,78	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar o trabalho intersetorial através do PSE								
Ação Nº 2 - Promover processos formativos de capacitação/atualização aos profissionais de Saúde Bucal através da Educação Permanente								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	90,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir a cobertura de ESF								
Ação Nº 2 - Expandir a cobertura de ACS								
Ação Nº 3 - Implantação do Prontuário Eletrônico Cidadão em todas as ESF								
Ação Nº 4 - Renovar equipamentos e mobiliários das Unidades que apresentam necessidade								
Ação Nº 5 - Construção e/ou reforma das Unidades/ESF através de Emendas Parlamentares								
Ação Nº 6 - Assegurar participação dos profissionais em eventos de cursos, capacitação, aperfeiçoamentos e outros em âmbito estadual e/ou nacional								
Ação Nº 7 - Promover processos de formação de prevenção e outros através de educação permanente								
Ação Nº 8 - Ampliar o quantitativo de Técnico de Enfermagem na cobertura das ESF/UBS								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	9,50	2017	Proporção	10,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver o nível de resolutividade da Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 2 - Otimizar o serviço diagnóstico e terapêutico no município								
Ação Nº 3 - Promover capacitação aos profissionais da APS com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento em causas sensíveis a internação de APS								
Ação Nº 4 - Garantir o suporte terapêutico de medicamento da APS								
Ação Nº 5 - Intensificar o trabalho integralizado com outros níveis de atenção em saúde do município								
Ação Nº 6 - Qualificar o fluxo de atendimento com outros níveis de atenção em saúde municipal								
1.1.6	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	32,00	2018	Razão	32,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Centro de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/CADT, de acordo com a readequação espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento Porte II								
Ação Nº 2 - Implantar o serviço Centro Especializado de Atenção Integral a Saúde da Mulher/CEESM, de acordo com a readequação espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento Porte II								
Ação Nº 3 - Implantar o serviço Centro de Testagem e Acolhimento/CTA, de acordo com a readequação espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento Porte II								
Ação Nº 4 - Mobilizar junto aos espaços inter federativos (CIR/CIB/outros) o realinhamento da Pactuação Programada e Integrada/PPI								
Ação Nº 5 - Ampliar oferta de serviços de média complexidade com vinculação no próprio município								

1.1.7	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	32,00	2018	Razão	10,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de oferta e cobertura de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade na PPI								
Ação Nº 2 - Manter e qualificar o Programa de Tratamento Fora de Domicílio								
Ação Nº 3 - Articular junto aos órgãos inter federativas (CIR/CIB/ outros) o realinhamento da Programação Pactuada e Integrada								
Ação Nº 4 - Intensificar os cuidados paliativos através do Programa Melhor em Casa								
Ação Nº 5 - Estreitar a relação governamental das esferas municipal e estadual para garantir o acesso ao Hospital Regional de Castanhal dos municípios da Macro região II								
1.1.8	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a regularidade do acesso da Assistência Farmacêutica em todas as redes de atenção em saúde								
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao Programa Qualificar SUS								
1.1.9	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	1,90	2018	Percentual	2,00	1,90	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de oferta e cobertura de leitos de média e alta complexidade intra municipal e/ou pactuação (PPI)								
Ação Nº 2 - Habilitar o serviços de Pediatria Clínica, Obstetrícia para parto de risco habitual e Cirurgia Eletiva no Hospital Municipal								
1.1.10	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame cito patológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	2018	Razão	50,00	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Rede de Atenção de Saúde Municipal para melhor acesso das mulheres aos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa sistemática das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realização de coleta de exames citopatológicos								
Ação Nº 3 - Garantir a celeridade dos resultados dos exames citopatológicos junto ao LACEN								
Ação Nº 4 - Promover Campanhas educativas para adesão das mulheres quanto a realização do exame citopatológico								
Ação Nº 5 - Garantir a participação dos profissionais Enfermeiros em processos de capacitação/formação sobre coleta de PCCU e outros temas correlatos através da Educação Permanente								
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,18	2018	Razão	50,00	0,33	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Rede de Atenção de Saúde Municipal para melhor acesso das mulheres aos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade de oferta e cobertura de exames de mamografia no próprio território e/ou pactuação								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa sistemática das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para realização de coleta de exames de mamografia								
Ação Nº 4 - Promover Campanhas educativas para adesão das mulheres quanto a realização do exame mamografia								
1.1.12	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificar ações integradas com Atenção Primária em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar ações compartilhadas de forma intersetorial e com as redes de serviço de saúde

Ação Nº 3 - Promover processos de formação da APS em Atenção Psicossocial através da Educação Permanente em Saúde

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00	2017	Proporção	50,00	14,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações de saúde no cuidado integral com relação a tendência da gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos de forma intersetorial								
Ação Nº 2 - Intensificar e qualificar ações conjuntas com o Programa Saúde do Escolar								
Ação Nº 3 - Priorizar nas políticas públicas municipal de cultura, esporte e lazer atividades de interesse dos adolescentes e jovens								
Ação Nº 4 - Envolver a comunidade e família nos processos de prevenção na gravidez na adolescência								
Ação Nº 5 - Implementar novas abordagens de prevenção sobre saúde sexual e reprodutiva junto aos adolescentes e jovens								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré Natal.	50,33	2017	Proporção	60,00	58,33	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Rede Cegonha no município para qualificação da assistência da gestante								
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa até 12ª semana de gravidez.								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de Pré-Natal em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Garantir as gestantes no mínimo 07 consultas de Pré-Natal								
Ação Nº 5 - Estruturar o componente hospitalar (sala de parto) para realização de partos das gestantes residentes no município								
Ação Nº 6 - Promover processos de formação/atualização do Programa Saúde da Mulher através da Educação Permanente								
2.1.3	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	94,00	2017	Percentual	90,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação permanente dos profissionais quanto aos dispositivos legais a cerca do preenchimento da Declaração de óbitos. r								

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico no componente hospitalar.hospitalar								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de saúde na promoção do cuidado nos vários ciclos de vida incluindo a população em situação de vulnerabilidade social								
Ação Nº 4 - Participar do processo de formação da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e ao capítulo XVI – Sintomas, sinais e afecções mal definidas ..								
Ação Nº 5 - Intensificar as ações para concluir diagnóstico mais preciso								
2.1.4	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	41,00	2017	Proporção	33	33	Número
Ação Nº 1 - Aparelhar o componente hospitalar desde a ambiência até a estrutura física.								
Ação Nº 2 - Qualificar o SAMU								
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria com Corpo de Bombeiro								
Ação Nº 4 - Qualificação permanente dos profissionais quanto aos dispositivos legais a cerca dos atendimentos de urgência e emergência								
2.1.5	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	52,00	2017	Percentual	58,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Rede Cegonha								
Ação Nº 2 - Aparelhar o componente hospitalar municipal								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de serviços na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia								
Ação Nº 4 - Promover formação de educação permanente em saúde em parto humanizado evitando a violência obstétrica								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa qualificada da gestante para inserção ao pré-natal em tempo oportuno								
2.1.6	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU ₁₉₂).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU -192).	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o Serviço Atendimento Móvel de Urgência								
Ação Nº 2 - Assegurar retaguarda de Urgência e Emergência em eventos de massa no município								
Ação Nº 3 - Criar o Centro de Treinamento ou atuar em parceria na realização das formações e Treinamentos da Rede de Urgência e Emergência Municipal								
Ação Nº 4 - Ampliar e reformar a Base Descentralizada do SAMU 192								
Ação Nº 5 - Qualificar a porta de entrada de U/E do Hospital Municipal								
Ação Nº 6 - Promover formação de educação em saúde no resgate de pacientes em situação de acidente automobilístico								
2.1.7	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio - IAM	10,00	2017	Proporção	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhar o componente hospitalar com prioridade nas instalações do Centro Cirúrgico e Sala vermelha								
Ação Nº 2 - Fortalecer e intensificar as ações da Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 3 - Garantir a Assistência Farmacêutica nos três níveis de atenção								

Ação Nº 4 - Estruturar a linha de cuidado do IAM

Ação Nº 5 - Implantar o Centro de Atendimento Diagnóstico e Terapêutico Municipal

Ação Nº 6 - Ampliar ofertas de serviços do Telemedicina

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida	20,00	2017	Taxa	10,00	16,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de redes no cuidado integral infantil como prevenção ao óbito								
2.2.2	Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e manter o trabalho de investigação de óbitos maternos								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa de informações complementares sobre o pré-natal (consultas, esquema de vacinação, realização de exames, parto e puerpério)								
Ação Nº 3 - Realizar a divulgação de investigação oportunamente junto com as redes de atenção à saúde								
Ação Nº 4 - Identificar as principais causas, fator de risco e distribuição com as equipes de Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 5 - Garantir que a Vigilância do Óbito Materno esteja na agenda da Vigilância do Estado								
2.2.3	Investigar os Óbitos Maternos em Idade Fértil (MIF) .	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e manter o trabalho de investigação de óbitos maternos em idade fértil								
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta de dados em várias fontes, como a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Intensificar o levantamento de fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como de subsidiar a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência								
Ação Nº 4 - .Instituir um grupo técnico responsável pela investigação do óbito								
Ação Nº 5 - Identificar as principais causas em parceria com Atenção Primária em Saúde								
2.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa para iniciar o pré-natal até 12ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de saúde na prevenção e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites								

Ação Nº 4 - Garantir a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto;									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações celebradas no Pacto da Redução de Mortalidade Materna									
Ação Nº 6 - Alinhamento dos fluxos de saúde na Prevenção dos casos de pré-eclâmpsia e eclâmpsia para acompanhamento e tratamento rigoroso									
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	2017	Número	100	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras em todos os níveis de atenção em saúde									
Ação Nº 2 - Redesenhar e alinhar o fluxo de atendimento a mulher vítima de violência doméstica, sexual e outras junto as demais políticas públicas									
Ação Nº 3 - Intensificar serviços de proteção e acolhimento a saúde da mulher ameaçada ou vítima de violência sob a ótica da humanização									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente a cerca da temática junto a rede de serviços									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Reduzir a incidência de sífilis congênita Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	2	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente sobre prevenção e tratamento de incidência de sífilis congênita aos profissionais responsáveis pelo atendimento									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa do parceiro para inserção no pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar eventos de cunho educativo sobre a temática junto aos usuários do SUS e outros									
Ação Nº 4 - Garantir o tratamento de prevenção de sífilis congênita na gestação									
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT ; doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	63,00	2017	Taxa	52,80	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a supervisão, monitoramento e avaliação de forma sistemática dos programas de doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 2 - Garantir a regularidade dos medicamentos e insumos aos pacientes dos programas das DCNT									
Ação Nº 3 - Proporcionar qualificação aos profissionais através de educação permanente em saúde									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de parceria com a Academia da Saúde e outros									

Ação Nº 5 - Intensificar busca ativa de pessoas com diabetes já cadastradas para inserção na rotina do atendimento de doenças crônicas									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de exames de hemoglobina glicada em tempo oportuno									
3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2017	Proporção	87,00	87,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de conscientização através de parceria com as comunidades									
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre a necessidade de imunização da população									
Ação Nº 3 - Investir na logística de mídia de carro som e outros meios de comunicação na divulgação sobre as vacinas									
Ação Nº 4 - Informatizar as salas de vacinas									
Ação Nº 5 - Garantir a qualificação da equipe de vacinação através da participação em treinamentos e outros processos formativos sobre a temática									
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e tratamento com o Sistema Prisional									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Intensificar o Tratamento Diário Observado - TDO									
Ação Nº 4 - Manter a regularidade do medicamento em tempo oportuno									
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	80,00	2017	Proporção	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e controle de tuberculose									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente em saúde para qualificação dos profissionais que manejam diretamente com os pacientes de TB									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação sobre teste rápido em HIV a todos os profissionais Enfermeiros das Estratégias Saúde da Família									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose em tempo oportuno									
3.1.6	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	2017	Proporção	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Município implementou equipe mínima da Política de Saúde do Trabalhador									
3.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2017	Número	1	0	Número	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização sobre o uso contínuo do preservativo									
Ação Nº 2 - Garantir a distribuição do preservativo no planejamento familiar e demanda espontânea assistida									
Ação Nº 3 - Implementar Protocolo de manejo de Infecção pelo HIV/AIDS em crianças									
3.1.8	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	2017	Proporção	90,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e controle da Hanseníase									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso as consultas e acompanhamento do tratamento de Hanseníase									
Ação Nº 3 - Monitorar os comunicantes dos pacientes									
Ação Nº 4 - Garantir a regularidade dos medicamentos									
3.1.9	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	95,00	2017	Proporção	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e controle da Hanseníase junto as famílias e contatos dos pacientes									
Ação Nº 2 - Promover capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde quanto aos sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento sistemático dos pacientes em tratamento e seus contatos									
3.1.10	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	2017	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Não se aplica									
3.1.11	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue	Número absoluto de óbitos por Dengue.	0	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de Agentes de Controle de Endemias									
Ação Nº 2 - Implementar melhorias nos serviços de Vigilância Ambiental e Controles de doenças no território									
Ação Nº 3 - Qualificar equipe para manuseio adequado dos sistemas de informação									
3.1.12	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	6	2017	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar ações e serviços de vigilância ambiental e controle de doenças									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar a logística necessária ao trabalho de campo dos Agentes de Controle as Endemias									
Ação Nº 3 - Manter e qualificar o Levantamento do índice Rápido									
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção, prevenção de saúde através da Educação Permanente em parceria com o PSE e outros									
Ação Nº 5 - Realizar semana alusiva ao dia "D" de combate a dengue									
Ação Nº 6 - Aumentar o quantitativo de Agentes de Controle de Endemias									
3.1.13	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	Proporção de casos de morbidade e mortalidade pelo COVID-19 no Município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar adaptações e ajustes no Plano Municipal de Contingenciamento ao enfrentamento do COVID 19 conforme modificação do cenário da pandemia e recomendações das demais esferas									
Ação Nº 2 - Intensificação das estratégias de vacinação de COVID 19 na faixa etária acima de 05 anos de idade									
Ação Nº 3 - Construir Linhas de Cuidado no Pós-COVID envolvendo equipe multiprofissional da APS, RAPS, Melhor em Casa e outros									
Ação Nº 4 - Criar equipe de rastreamento e monitoramento pós COVID 19									

Ação Nº 5 - Manter a conectividade em tempo real das áreas de APS, Vigilância epidemiológica e Componente Hospitalar com relação as notificações de COVID 19

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e intensificar a fiscalização no comércio de alimento local								
Ação Nº 2 - Manter e intensificar a fiscalização em drogarias, farmácias e similares								
Ação Nº 3 - Manter e intensificar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano								
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento da qualidade de alimentos da rede pública de ensino municipal								
Ação Nº 5 - Manter e intensificar o monitoramento da qualidade de alimentos oferecidos a população local								
Ação Nº 6 - Realizar notificações de agravos relacionado ao trabalho na implementação da Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 7 - Manter e intensificar o monitoramento em outros estabelecimentos								
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas de prevenção e promoção de saúde através da educação permanente e/ou em parceria intersetorial								
3.2.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que seja efetuado o encerramento das investigações das doenças compulsórias imediatas notificadas no SINAN o prazo de até 60 dias								
Ação Nº 2 - Fortalecer a integralidade das ações entre as Redes de Atenção a Saúde no trabalho de notificações compulsórias								
Ação Nº 3 - Promover processos formativos para atualização e capacitação sobre notificação compulsória aos profissionais competentes através da educação permanente								
3.2.3	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2017	Percentual	64,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações e serviços de vigilância ambiental e controle de doenças								
Ação Nº 2 - Manter e qualificar mensalmente a coleta de água para o consumo humano								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações educativas junto a população para uso correto do hipoclorito								
Ação Nº 4 - Fortalecer a parceria entre Vigilância e APS no trabalho de Prevenção e promoção de saúde								
Ação Nº 5 - Manter e qualificar a logística de trabalho de campo da VS								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões sistemáticas com a rede intersetorial para avaliação e encaminhamentos de fluxos no município								

3.2.4	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2017	Proporção	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política de Saúde do Trabalhador Municipal								
Ação Nº 2 - Realizar Concurso Público em todas as áreas de vínculos desprotegidos								
Ação Nº 3 - Criar Plano de Assistência a Saúde do trabalhador municipal								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Educação Permanente em Saúde municipal								
Ação Nº 2 - Estimular a criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal (NEPS)								
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde								
Ação Nº 4 - Estimular e garantir processos formativos de qualificação dos profissionais de saúde de todas as Redes de Atenção								
Ação Nº 5 - Realizar ações integralizadas dos Programas e serviços de saúde na garantia da prevenção, promoção e proteção da saúde								
4.1.2	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	2	2017	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Reativar ponto de uso do Telessaúde de acordo com orientações do Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS ç Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir representatividade formal das categorias da saúde para compor a mesa de negociação dos trabalhadores do SUS								
4.2.2	X % de ampliações de vagas ou de novos programas de residência em Saúde	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde	0,00	2017	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não de Aplica								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação d secretariaria Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ajustes no Plano Municipal do exercício de 2018 a 2021								
Ação Nº 2 - Manter diálogo constante com o Conselho Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável do SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 6.1 - - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada	1	2017	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar serviço de Ouvidoria municipal em funcionamento								
6.1.2	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não de Aplica								
6.1.3	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado. Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar uma equipe multiprofissional de atuação prévia a todo e qualquer processo formal de auditoria na área da Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	0
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente	32,00
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	10,00
	Ampliar o n° de leitos em %	2,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0
122 - Administração Geral	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado.	1,00
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	1
	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	95,00
	X % de ampliações de vagas ou de novos programas de residência em Saúde	0,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,80
	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	64,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	87,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	50,00	

	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente	32,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU ₁₉₂).	100,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	10,00
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	10,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00
	Ampliar o nº de leitos em %	2,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame cito patológico a cada três anos.	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	50,00
	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue	6
	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	2
	Reduzir a mortalidade infantil.	10,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	95,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	52,80
	Investigar os Óbitos maternos.	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,80
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	64,00

	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	87,00
	Investigar os Óbitos Maternos em Idade Fértil (MIF) .	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100
	Aumentar o X % de parto normal.	58,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	10,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	1
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	85,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame cito patológico a cada três anos.	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	50,00
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue	6
	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	95,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	52,80
	Investigar os Óbitos maternos.	100,00

	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Investigar os Óbitos Maternos em Idade Fértil (MIF) .	100,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	33
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100
	Aumentar o X % de parto normal.	58,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente	32,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU ₁₉₂).	100,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	10,00
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	10,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00
	Ampliar o nº de leitos em %	2,00
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	100,00
	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	2
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	52,80
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	33
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1

	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU;192).	100,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	10,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Ampliar o nº de leitos em %	2,00
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	100,00
	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	64,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	50,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Ampliar o nº de leitos em %	2,00
	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	90,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	2
	Reduzir a mortalidade infantil.	10,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	50,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para cobertura de 81% equipes de saúde bucal implantadas.	95,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00

Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	52,80
Investigar os Óbitos maternos.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	87,00
Investigar os Óbitos Maternos em Idade Fértil (MIF) .	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	50,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	1
Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	33
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00
Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	100
Aumentar o X % de parto normal.	58,00
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente	32,00
Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	0,00
Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMUç192).	100,00
Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	10,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	1
Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) – conforme parâmetro, (Caderno 2015)	10,00
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
Ampliar o nº de leitos em %	2,00
> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	85,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame cito patológico a cada três anos.	50,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	50,00

	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue	0
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue	6
	Reduzir o Impacto da Pandemia e possível surto da COVID-19 quanto à morbidade e mortalidade no município de Santa Izabel do Pará.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	10,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT ; doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	52,80
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	5.885.891,63	5.885.891,63	1.332.658,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.104.442,07
	Capital	N/A	N/A	139.569,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	139.569,96
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.433.386,01	2.433.386,01	11.281.033,99	378.928,35	N/A	N/A	N/A	N/A	16.526.734,36
	Capital	440.246,89	440.246,89	641.675,77	N/A	13.057,08	N/A	N/A	N/A	1.535.226,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.383.202,99	30.383.202,99	8.001.477,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.767.883,22
	Capital	N/A	N/A	23.022,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.022,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	109.916,96	N/A	793.883,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	903.800,50
	Capital	N/A	109.916,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.916,96
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	315.534,20	N/A	904.516,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.220.050,49
	Capital	N/A	315.534,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.534,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A